



TERMO DE CONTRATO Nº 018/2020

**TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM
ENTRE SI A EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE -
EMUS E A EMPRESA ASI LICITAÇÕES EIRELI -
ME, VISANDO O FORNECIMENTO DE
MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E
HIGIENIZAÇÃO, COM CONSIGNAÇÃO DE
APARELHO DILUIDOR, PARA USO NO
HOSPITAL MUNICIPAL, POR PERÍODO DE 12
(DOZE) MESES.**

Pelo presente termo de contrato em que figuram de um lado, como **CONTRATANTE** a **EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS**, Autarquia Municipal, devidamente, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.183.869/0001-07, com sede à Avenida São Paulo, nº 826, bairro Vila São Paulo, cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Senhora Presidente Andréia Paulino de Jesus, portadora da cédula de identidade RG nº 24.480.017-0, do CPF nº 174.611.438-08, e de outro lado, doravante denominada **CONTRATADA**, a empresa ASI Licitações Eireli – ME, com sede à Rua Assis Salomão Hid, nº 134, Itaóca, Mongaguá/SP, inscrita no CNPJ sob nº 25.306.391/0001-06 e Inscrição Estadual nº 459.055.357.110, representada pelo Sr. Bruno Canto Bugallo, portador da Cédula de Identidade nº 29.621.829-7 e do CPF nº 344.333.658-23, tendo em vista o contido no Processo nº 020/2020, referente ao Pregão nº 002/2020, considerando as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem entre si, justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 – A **CONTRATADA** na qualidade de licitante vencedora do Pregão nº 002/2020, obriga-se a fornecer em favor da Emus, produtos e materiais de limpeza e higienização, com consignação de aparelho diluidor.



AUTARQUIA MUNICIPAL - EMUS
HOSPITAL MUNICIPAL DE MONGAGUÁ
"Dra. Adoniran Correa Campos"
CNPJ 03.183.869/0001-07

1.2 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente, podendo a critério exclusivo da CONTRATANTE, ser prorrogado por igual ou inferior período.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R\$ 127.587,00** (cento e vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e sete reais), obedecendo às parcelas conforme fornecimento dos produtos, que será de acordo com as necessidades da Emus.

2.2 - Os preços conforme a proposta vencedora:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MÊS	QUANT ANO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% Líquido, embalagem de 1 litro.	UNID	100	1.200	7,10	8.520,00
2	ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO Hidratação por composto umectante, embalagem de 5 litros.	GALÃO	10	120	69,30	8.316,00
3	AROMATIZANTE DE AMBIENTE: Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml.	UNID	5	60	9,80	588,00
4	BALDE PLÁSTICO 18 LITROS: balde plástico de 18 litros, alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de polipropileno.	UNID	3	36	7,75	279,00
5	BORRIFADOR: em plástico graduado transparente, 500 ml.	UNID	10	120	7,25	870,00
6	CESTO DE LIXO C/ PEDAL 100 LITROS: com pedal, com formato retangular, composição: plástico polipropileno resistente, com tampa na cor do cesto, medindo aproximadamente na parte externa 920 X 570 X 460mm, com identificação do produto e do fabricante, capacidade para 100 litros na cor branca.	UNID	-	8	224,00	1.792,00
7	CESTO DE LIXO C/ PEDAL 60 LITROS: com pedal, com formato cilíndrico, composição: plástico polipropileno resistente, com a tampa	UNID	2	24	131,00	3.144,00



AUTARQUIA MUNICIPAL - EMUS
HOSPITAL MUNICIPAL DE MONGAGUÁ
"Dra. Adoniran Correa Campos"
CNPJ 03.183.869/0001-07

	na cor do cesto, medindo aproximadamente 425 X 600mm, com identificação do produto e do fabricante, capacidade para 60 litros na cor branca.					
8	CESTO DE LIXO C/ PEDAL 30 LITROS: com pedal, com formato cilíndrico, composição: plástico polipropileno resistente, com a tampa na cor do cesto, medindo aproximadamente 340 X 475mm, com identificação do produto e do fabricante, capacidade para 30 litros na cor branca.	UNID	2	24	85,00	2.040,00
9	DETERGENTE NEUTRO, super concentrado, limpador geral, INCOLOR, sem perfume, com tensoativo biodegradável, para lavagem manual de louças, para remoção de gorduras e óleos. Acondicionado em galão de 5 litros. Com registro no ministério da saúde, ficha de segurança técnica e ficha técnica.	UNID	10	120	25,00	3.000,00
10	ESPONJA DE AÇO: esponja de aço, composta de aço carbono, acondicionada em sacos plástico de 60 gramas e contendo 8 unidades cada pacote.	PCT	28	336	2,40	806,40
11	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE: esponja de limpeza dupla face, composta de espuma de poliuretano e fibra sintética, devendo ser na cor verde e amarela	UNID	50	600	1,00	600,00
12	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA: fibra para limpeza pesada, na cor VERDE, medindo 260 X 102mm	UNID	10	120	2,00	240,00
13	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA: fibra para limpeza pesada, na cor BRANCA, medindo 260 X 102mm.	UNID	10	120	1,95	234,00
14	INSETICIDA AEROSOL de uso doméstico embalado em frasco metálico. Embalagem 360ml	UNID	10	120	11,15	1.338,00
15	LIMPA ALUMÍNIO: composição: Alquil Benzeno Sulfonado, Ácido Clorídrico, Ácido Cítrico, Corante, Essência e Água. Frasco 5 LITROS.	GL	10	120	21,00	2.520,00
16	LIMPA VIDROS: frasco de 500ml, com a seguinte composição: tensoativo não iônico, estabilizante, conservante, solvente, corante e água.	UNID	2	24	11,50	276,00



AUTARQUIA MUNICIPAL - EMUS
HOSPITAL MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

"Dra. Adonirui Correa Campos"

CNPJ 03.183.869/0001-07

17	LUSTRA MÓVEIS: lustra móveis, frasco de 200ml, composição: cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, solvente acifático, fragrância e água e com autorização de funcionamento no Ministério da Saúde e notificado na Anvisa.	UNID	-	06	6,40	38,40
19	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO: absorvente, reciclável, biodegradável, não picotado. Embalagem que suporte empilhamento, rolos de 500 (trezentos) metros	ROLO	160	1.920	12,65	24.288,00
22	PANOPARALIMPEZAPESADA, em fibra sintética, acondicionado em bobina com cerca de 30 cm de largura e 300 m de comprimento, cor azul (tipo perflex).	ROLO	1	12	139,00	1.668,00
25	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO: recomendado para a lavagem correta das mãos. Possui eficácia contra uma ampla faixa de bactérias. Foi desenvolvido para ser utilizado por profissionais da saúde, na manipulação de alimentos ou onde houver a necessidade de higienização das mãos e para mães no trato de seus bebês. Galão de 5 litros	GALÃO	10	120	43,90	5.268,00
27	SABÃO EM BARRA neutro glicerinado 200 gr embalagem C/ 5 UNIDADES	PCT	30	360	8,60	3.096,00
28	SABONETE EM BARRA para higiene corporal 90GR	UNID	20	240	1,70	408,00
29	SAPONÁCEO: em pó/ líquido, frasco com 300 g/ml.	UNID	20	240	7,30	1.752,00
31	SACO PLÁSTICO PRETO DE 60 LITROS: para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 60 cm x 70 cm, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	PCT	30	360	19,90	7.164,00
32	SACO PLÁSTICO PRETO DE 100 LITROS: para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante	PCT	20	240	70,00	16.800,00
33	SACOPLÁSTICO BRANCO LEITOSODE 50 LITROS: para				36,50	4.380,00



AUTARQUIA MUNICIPAL - EMUS
HOSPITAL MUNICIPAL DE MONGAGUÁ
"Dra. Adoniran Correa Campos"
CNPJ 03.183.869/0001-07

	coleta de resíduos de serviços de saúde, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 63 cm de largura e 80 cm de altura, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura abaixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195(teste de resistência à queda livre), ASTM 1709(teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055(determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade). Densidade: 0,12 mm, acondicionado em embalagem de 100 un cada pacote.	PCT	12	120		
34	SACOPLÁSTICO 100 LITROS: para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 75 cm de largura e 105 cm de altura, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura abaixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5%	PCT	14	168	52,60	8.836,80



AUTARQUIA MUNICIPAL - EMUS
HOSPITAL MUNICIPAL DE MONGAGUÁ
"Dra. Adoniran Correa Campos"
CNPJ 03.183.869/0001-07

	daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195 (teste de resistência á queda livre), ASTM 1709 (teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055 (determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade), densidade: 0,12 mm. acondicionado em embalagem de 100 und. cada pacote.					
37	SUPORTE PARA TOALHA DE PAPEL: confeccionado em ABS resistente, com travas de segurança e chave.	UNID	5	60	34,00	2.040,00
38	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO 500 METROS: suporte de papel higiênico para rolos de 500 metros, confeccionado em ABS resistente, com travas de segurança e chave.	UNID	5	60	39,90	2.394,00
40	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO: vassoura piaçava com cabo de madeira, sem farpas, com peso mínimo de 700g juntamente com o cabo e reforçada de primeira linha.	UNID	3	36	11,30	406,80
41	SUPORTE LIMPA TUDO AZUL: suportes para utilização de fibras abrasivas de limpeza. Com junção articulada, pode ser utilizado em pisos, paredes e diversas superfícies. Quando utilizado com cabo, alcança áreas em alturas de até 9 metros e previne acidentes com andaimes e escadas permitem limpar qualquer tipo de superfície com facilidade e eficiência em função da articulação no suporte. Produzidos em 4 cores, podem ser identificadas por área de utilização evitando a transferência de contaminações entre ambientes. Indicados cabos de 22 mm a 25 mm.	UNID	-	15	27,00	405,00
42	DESINFETANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO: especialmente desenvolvido para uso geral. Na indústria alimentícia em superfícies como: utensílios, ou quaisquer outras superfícies laváveis. Embalagem galão 5litros.	UNID	02	24	54,00	1.296,00
43	DETERGENTE PARA USO ESPECIFICO: detergente desengordurante para gordura carbonizada, em coifas, fornos, chapas etc.... Embalagem galão 5 litros	GL	02	24	91,00	2.184,00

4



AUTARQUIA MUNICIPAL - EMUS
HOSPITAL MUNICIPAL DE MONGAGUÁ
"Dra. Adoniran Correa Campos"
CNPJ 03.183.869/0001-07

44	DETERGENTE DESENGORDURANTE: à base de peróxido de hidrogênio, para lavagem de superfícies fixas, parede, piso, bancada, fazendo limpeza e desinfecção. Embalagem galão 5litros.	GL	02	24	178,00	4.272,00
50	AMACIANTE DE ROUPAS BIODEGRADÁVEL: formulado com matéria prima de última geração, amacia e perfuma tecidos de fibra natural e sintética. Embalagem em bombona de 50 litros.	BB	-	04	640,40	2.561,60
52	DESINFETANTE À BASE DE CLORO ORGÂNICO PARA HORTIFRUTI: desenvolvido especificamente para desinfecção de frutas, legumes, verduras, ovo e utensílios em áreas de produção e manipulação de alimentos, tais como, cozinhas industriais, restaurantes, lanchonetes, empresas de beneficiamento de frutas, legumes e verduras, etc. Embalagem de 500 grs.	UNID	03	36	22,20	799,20
56	REFIL MOP ÚMIDO (CABELEIRA): refil para mop líquido com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Tem alto poder de absorção e resistência. Suas pontas em loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. São produzidos em 5 cores que permitem que sejam identificados para utilização em ambientes específico evitando a transferência de contaminações de um ambiente para outro pelo próprio refil. estes refis devem ser utilizados apenas com hastes americana ou euro que devem ser acopladas a cabos de alumínio que auxiliarão na limpeza de pisos e em conjunto com o balde espremedor fará a higienização do refil com a remoção de excesso de líquido.	UNID	02	24	21,90	525,60
59	GARRA AMERICANA: A Garra Americana é um acessório para fixar o refil de tecido que será utilizado na limpeza de pisos. É produzida em polipropileno ultra resistente com sistema de rosca plástica e trava para maior firmeza na fixação do refil e é apresentada em 04 cores: Azul, Vermelho, Amarelo e Verde. Este acessório deve ser acoplado a	UNID	-	10	32,50	325,00



AUTARQUIA MUNICIPAL - EMUS
HOSPITAL MUNICIPAL DE MONGAGUÁ
"Dr. Adonirao Correa Campos"
CNPJ 03.183.869/0001-07

	um Cabo de Alumínio , que pode ser fosco ou colorido conforme a sua melhor utilização. Estes cabos recebem uma pintura eletrostática que garantem resistência e durabilidade ao produto. A Garra Americana e o Cabo de Alumínio serão utilizados em conjunto com o Balde Espremedor para a limpeza de pisos.					
61	ESCOVA DE NYLON (lavar roupa): Este equipamento é muito resistente e suas cerdas macias efetuam a remoção de sujidades com facilidade e sem danificar as áreas a serem limpas. Seu cabo anatômico ajuda no seu manuseio, livrando as mãos de sofrerem um machucado ou de entrarem em contato com produtos químicos. Pode ser utilizado em limpeza de painéis, coifas, grelhas; superfícies como: bancadas, pias, azulejos, paredes e até a lavagem de tecidos. Durável e confeccionado com cerdas de nylon de alta resistência, você tem um equipamento eficiente para a limpeza diária de sua casa ou escritório.	UNID	02	24	3,80	91,20
64	CESTO COLETOR: Os Containers coletores de Plástico Sem Pedal de 120 Litros são fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivo antioxidante/anti-UV (UV8), em conformidade com as normas mais rigorosas de fabricação (EN840). Possui tampa com abertura manual através de alças, 02 rodas giratórias em borracha maciça com 200mm de diâmetro e eixo reforçado. Sua capacidade é de 120 litros ou até 58 kg. Na cor Preto.	UNID	-	08	253,00	2.024,00

Valor total: R\$ 127.587,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e sete reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 - Os pagamentos serão efetuados, em moeda corrente nacional, através de boleto bancário ou depósito em Conta Corrente informada pela Contratada, nas condições aceitas e contratadas, em até de 20 (vinte) dias, após o recebimento da Nota Fiscal/ Fatura.

3.2 - A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente da Emus.



3.3 - As Notas Fiscais/ Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para os devidos acertos. Caso ocorra, a qualquer tempo, divergência nas informações dos serviços prestados, o prazo de pagamento será interrompido e reiniciado após a correção pela Contratada.

3.4 - Se a Contratada optar por pagamento através de depósito, o mesmo será efetuado em moeda corrente nacional, através de operação bancária nas condições aceitas e contratadas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE:

4.1 - As alterações de preços eventualmente necessários em face do comportamento do mercado contratado e do equilíbrio do ajuste, para maior ou menor, serão processadas através de requerimento formulado pela CONTRATADA e dirigido à CONTRATANTE, onde será indicado o percentual de alteração, acompanhado de cópias reprográficas autenticadas das notas fiscais de compra antecessora e atual que permitam a comparação e a verificação da compatibilidade do(s) custo(s) com a(s) alteração(ões) proposta(s). Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da lei nº 8.666/93, a vencedora poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro dos itens, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.2 - A CONTRATANTE adotará como critério para autorizar a elevação ou redução dos preços o resultado de pesquisa efetuada pelo Setor de Compras, junto às demais empresas fornecedoras, de forma a verificar a compatibilidade da atualização solicitada com os preços praticados no mercado, no resguardo do interesse público e na procura da manutenção do equilíbrio financeiro do contrato.

4.3 - Havendo alteração nas Normas Federais sobre reajuste dos contratos administrativos, será aplicado um reajuste com base no artigo 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO:

5.1 - A Contratada se obriga a dar início ao fornecimento objeto desta Licitação, em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato e, recebimento da "Autorização de Início de entregas".

5.2 - Os materiais deverão atender rigorosamente às especificações constantes das respectivas propostas. Se a Contratada entregar o produto a ela adjudicado, com especificações diferentes da proposta, a Contratante o recusará e o colocará à disposição da Contratada para substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias.



5.3 - A Contratada deverá entregar os materiais de acordo com as especificações, na Empresa Municipal de Saúde - Emus, sito à Avenida São Paulo nº 826 Vila São Paulo, cidade de Mongaguá/SP, conforme prazo estabelecido no subitem 5.1.

5.4 - A Contratada responsabilizar-se-á por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução contratual.

5.5 - A Contratada manterá durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme preconiza o Art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

6.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária vigente codificada sob nº 3.3.90.30.22 "Material de Limpeza e Produtos de Higienização".

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

7.1 - Considerar-se-á rescindido de pleno direito, o presente contrato nos casos de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou qualquer ato que impeça a entrega dos materiais.

7.2 - O contrato poderá ser unilateralmente rescindido pela CONTRATANTE, sem qualquer ônus ou responsabilidade, se ocorrer manifestação à impossibilidade de a CONTRATADA dar continuidade ao cabal e perfeito desempenho das obrigações assumidas.

7.3 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais e outros próprios de fornecimento de bens móveis que decorram dos compromissos assumidos neste contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA:

8.1. Os casos de multas deverão correr por conta do item 13 do Instrumento Convocatório e, sendo na sua omissão ou não cabimento, deverá correr pelo seguinte:

8.1.1. Pela inobservância das obrigações assumidas, bem como pela deficiência ou omissões verificadas na entrega dos materiais de limpeza e higienização, ressalvadas os casos de comprovada força maior ficará a **CONTRATADA** sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.



8.1.2 - Por atrasos decorrentes da inobservância dos compromissos assumidos não reconhecido pela Contratante como justificativas, aplicar-se-á a multa de 0,5% (cinco décimas por cento) por dia de atraso, sobre o valor dos materiais a serem entregues.

8.1.3 - O valor das multas deverá ser recolhido aos cofres da EMUS, a ser descontado de possíveis créditos que a CONTRATADA possa ter com a CONTRATANTE, ou dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9.1. Da Contratada

9.1.1 Realizar o fornecimento dos produtos de acordo com a proposta apresentada no Pregão nº 002/2020 e na forma e condições estabelecidas no edital e neste instrumento.

9.1.2. Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução contratual.

9.1.3. Fornecer o produto com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor.

9.1.4. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quando da entrega do produto.

9.1.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, exceto quando autorizado formalmente pela Contratante, respeitando-se os limites e preceitos legais.

9.2. Da Contratante

9.2.1. Emitir a Autorização de Fornecimento/ Contrato do produto licitado.

9.2.2. Pagar a Contratada, na forma estipulada no presente Contrato, o preço ajustado.

9.2.3. Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - Ficam fazendo parte integrante deste independente de transcrição, o qual regeu a licitação, do qual o mesmo decorreu a proposta da CONTRATADA, está somente naquilo em que não colidir com as disposições do edital ou do presente contrato.

10.2 - As partes elegem o Foro da Comarca de Mongaguá/SP para qualquer procedimento relacionado ao cumprimento do presente contrato



AUTARQUIA MUNICIPAL - EMUS
HOSPITAL MUNICIPAL DE MONGAGUÁ
"Dra. Adoniran Correa Campos"
CNPJ 03.183.869/0001-07

E, por estarem, em perfeito e comum acordo, assinam o presente contrato, decorrente do Pregão nº 002/2020 em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas para todos os fins de direito.

Mongaguá, 27 de Agosto de 2020.

Andréia Paulino de Jesus
Presidente da Emus

Bruno Canto Bugallo
Proprietário
AS1 Licitações Eireli
Contratada

Testemunhas:

Flávia Alves Fondello
RG: 27.586.100-4

1ª

Fernando dos Santos Laro
RG: 49.817.353-7
Diretor Administrativo

2ª